



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2019-SEMA. Óbidos-PA, 14 de junho de 2019

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço Técnico de Instalação e Manutenção em Aparelhos Eletroeletrônicos (Central de ar, Bebedouro, Geladeira e Freezer), com reposição e fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **ROBERTO PINTO DIAS**, portador do CPF nº 843.715.102-30 e RG nº 5008357 3ª via PC/PA, servidor público **Contratado**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, nomeado pelo Contrato nº 230/2018, Escolaridade Superior, residente na Alexandre Rodrigues de Souza, nº 668, Bairro: Centro, Fone (93) 99227-8611 e email: bbto.samuca03@gmail.com.

Sr. **ÉCIO GIOVANI CASTRO RIBEIRO**, portador do CPF nº. 869.509.752-87 e RG nº. 5007836 PC/PA, servidor público **Efetivo**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 139/2012, Escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Abdias de Arruda, nº 156, Bairro: Fátima, Fone (93) 99123-1482 e email: ecio.dimfisc@gmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de junho de 2019.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Roberto Pinto Dias Roberto Pinto Dias

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Écio Giovani Castro Ribeiro Écio Giovani Castro Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

PORTARIA Nº. 013, de 10 de Junho de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de uma empresa especializada para instalação e manutenção em aparelhos eletroeletrônicos (Central de ar), a fim de atender as demandas as Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo).

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

Mario Sergio Ferreira de Souza, portador do CPF nº 988.783.602-87 e RG nº 5866463-PC/PA, servidor pública Efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 547/2010, ocupante de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente. Na Rua 15 de Novembro, nº137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99117-4635 e e-mail: mariosergiosouza05@gmail.com

Marilene Ferreira de Souza, portador do CPF nº 018.409.742-81 e RG nº 6926666-PC/PA, servidora comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 756/2018, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº 137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99110-3532 e e-mail: maryprefmaycon@gmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 10 de Junho de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Marilene Ferreira de Souza): *Marilene Ferreira de Souza*

Declaro que estou ciente da designação do segundo fiscal, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Mario Sergio Ferreira de Souza):- *Mario Sergio*

Mario Sergio Ferreira de Souza
Auxiliar Administrativo
Decreto nº 547/2010



Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

PORTARIA Nº 067/2019-Semdes, de 01 de julho de 2019.

Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de ar, bebedouro, geladeira e freezer).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores **Fátima Tamires Ribeiro Barros**, portadora do RG nº 6590194 PC/PA e CPF nº 011.799.482-03, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 675/2012, Matrícula Funcional nº 063589-8 e **Maria Jomara Baima Silva**, portadora do RG nº 4837939 PC/PA e CPF nº 835.065.512-72, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Contrato Administrativo nº 452/2019, Matrícula Funcional nº 123427-7, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de julho de 2019.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

Continuação da Portaria nº 068/2019-Semdes, de 01 de julho de 2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Fátima Tamires Ribeiro Barros**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fátima Tamires Ribeiro Barros
Fiscal de Contrato

Eu, **Maria Jomara Baima Silva**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maria Jomara Baima Silva
Fiscal de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Admirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 009/2019

Óbidos (PA), 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada em Manutenção e Instalação De Aparelhos Eletroeletrônicos (central de ar, Bebedouro, Geladeira).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Sr^a. Rosires da Silva Baima, portadora do CPF nº 366.417.312-00 e RG nº 2037220 - PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeada pelo Decreto, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme Decreto nº 225/2007 -PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Artur Cruz, nº 864, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 991231112.

Sr. Iranildo Marques da Silva, portador do CPF nº 311.099.692-87 e RG nº 1618543-PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Zelador conforme Decreto nº 033/02 - PMO, Ensino Médio Completo, residente na trav.: Juracy Matos, nº 365, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/UF, Fone: (93) 992171170 e e-mail: Iranildo.marques7@gmail.com

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone. (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.230-000
semabobidos@hotmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de julho de 2019.



Isomar Castro Barros

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Decreto nº 0396/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Posires da Silva Baena

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Tranildo Marques da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.143, de 17 de julho de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de instalação e manutenção em aparelhos eletroeletrônicos (central de ar, bebedouro e geladeira), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Waldirene de Sousa Barros, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidor público Efetivo, nomeada pelo Decreto nº. 147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº 0380/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1.260, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99147-6594 e e-mail: walsousab@gmail.com.

Valderlei Garcia Marinho, portador do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614-PC/PA, servidor público Comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 0757/2018, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Comunicação Social, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Mendonça Furtado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

nº452, Bairro: Lourdes, Cidade/PA, Fone: (93) 99125-4944 e e-mail:
valderleimarinho@outlook.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS, em 17 de julho de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Decreto nº 0547/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldirene de Sousa Barros): Waldirene de Sousa Barros

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Valderlei Garcia Marinho): Valderlei Garcia Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 0074/2019-SEMED-GS, de 19 de julho de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e.e, SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO, nomeado através da Portaria nº 1.031/2019-SEMAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar, para suprir o fornecimento e manutenção dos serviços existentes na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar em caráter preventivo e corretivo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação bem como as Escolas da Rede Pública Municipal, atendidas por esta Secretaria, através do Fundo Municipal de Educação-FME durante o ano letivo de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES, portador do CPF nº 692.882.672-04 e RG nº 4221399-PC/PA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Decreto Nº 245/2007, Matrícula Funcional nº 112193-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e servidor ELIELSON FERREIRA CORDEIRO, portadora do CPF nº 803.408.302-04 e RG nº 4888777-PC/PA, ocupante do cargo de Agente de Serviço Geral, Decreto Nº 451/2006.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

necessário.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

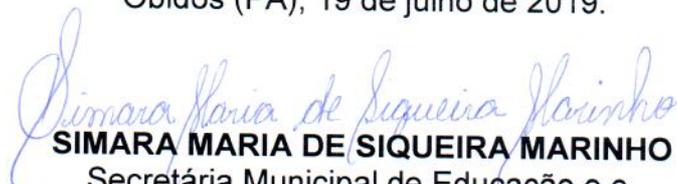
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

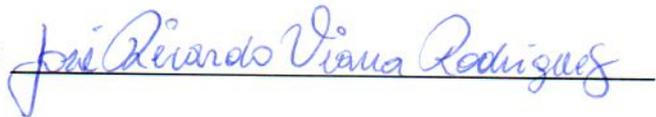
Óbidos (PA), 19 de julho de 2019.


SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria Nº 1.031/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIELSON FERREIRA CORDEIRO:

